

**Resposta ao Requerimento n.º 51/XII (4.ª) – AL**

**Assunto: Idosos Sozinhos**

- 1) Tem Vossa Excelência conhecimento dos “Censos Sénior” que todos os anos são realizados pela Guarda Nacional Republicana?**

R: Sim.

- 2) A GNR, no período de preparação da realização do levantamento censitário, tem consultado os serviços de ação social da autarquia a que preside?**

R: Sim. Esta articulação é feita há já alguns anos quer através do Gabinete de Desenvolvimento Social, Solidariedade e Família quer através das parcerias da Rede Social com o envolvimento das Instituições Particulares de Solidariedade Social que, nos concelhos de menor densidade populacional, assumem um papel primordial na proximidade e no conhecimento da realidade local.

- 3) Quais as ações que a sua autarquia já promoveu para diminuir as fragilidades a que os idosos, que vivem sozinhos, estão expostos?**

R: A ação social da Câmara Municipal desenvolve várias medidas de apoio social, nomeadamente, apoio ao Arrendamento, Fundo Social de Emergência, Programa Apoiar Integrar, Requalificação Habitacional e o Banco de Ajudas Técnicas, medidas estas direcionadas à população em geral mas que em termos de critérios de elegibilidade e prioridade o facto de ser maior de 65 anos constitui um fator de seleção. Assim, ajudas como apoio à medicação, fraldas, utensílios de ajudas técnicas (camas articuladas, colchões ortopédicos, cadeiras de rodas, andarilhos entre outros) apoio à deslocação a consultas e/ou exames médicos, ajuda no pagamento da prestação de valências sociais, requalificação habitacional, quer em termos de melhorias gerais e/ou adaptações às suas questões de mobilidade ou dependência, apoio na instauração de processos decorrentes do serviço da Segurança Social (podendo assim os mesmos exercer plenamente e informadamente os seus direitos) são medidas que o Município tem ao dispor daqueles que mais precisam.

Para além destes apoios criados e implementados no terreno, esta autarquia acredita que só conhecendo verdadeiramente a população com mais de 65 anos e as suas especificidades poderá delinear medidas municipais que vão ao encontro das problemáticas identificadas pelos próprios.

Neste propósito, criou um projeto, designado por BRIGADA SÉNIOR. Este projeto destina-se à identificação e diagnóstico dos indivíduos com 65 anos ou mais de idade, em todo o concelho de Cinfaes (14 freguesias) e tem como metodologia o trabalho porta a porta e a entrevista a toda a população que reúna este critério, com o objetivo de identificar os idosos em situação de isolamento e vulnerabilidade sociais. No final do levantamento, a equipa de intervenção social elaborará um plano de intervenção individual que identifique/minimize/elimine os fatores de risco e promova a segurança e a qualidade de vida do idoso. Neste momento, os dados da BRIGADA SÉNIOR permitem-nos perceber que já foram entrevistados 2591 idosos.

A cooperação entre o Município, a Segurança Social e as IPSS's locais permite que situações urgentes identificadas quer pelo Serviço de Ação Social da Câmara quer pela equipa responsável pela BRIGADA SÉNIOR possam celeremente ser resolvidas, quer através da integração nas respetivas respostas sociais (Lar de idosos, Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia, Centro de convívio, Cantina Social) quer nos programas municipais quer ainda no encaminhamento para outras entidades que se avalie mais adequadas na minimização/resolução da situação apresentada.

**4) Que acompanhamento é feito, pelos serviços de ação social da sua autarquia, para melhorar a qualidade de vida dos idosos que residem sozinhos na sua habitação?**

R: As medidas acima identificadas e após deferimento das mesmas pressupõe o acompanhamento por parte dos técnicos de ação social que procedem a uma avaliação social no sentido de identificar se a vulnerabilidade inicial foi minimizada ou mesmo ultrapassada, elaborando, para o efeito, um plano de intervenção individual.

**5) Qual a cooperação promovida pela autarquia para que possa trabalhar em rede com as instituições de apoio social? Já identificaram dificuldades ao nível do trabalho interinstitucional, quais?**

R: A cooperação e articulação institucionais no concelho de Cinfaes encontram-se consolidadas, sendo que toda a intervenção social se pauta pelos princípios da subsidiariedade, da solidariedade e do respeito pela dignidade humana.

Efetivamente, para o Município de Cinfaes, este grupo da população é uma prioridade no contexto da cooperação e articulação institucionais. Nesta linha de atuação, a autarquia disponibiliza vários apoios para as IPSS's locais que se concretizam nos subsídios anuais, na comparticipação de

30% na reconstrução, adaptação e construção de equipamentos/respostas sociais, na participação na aquisição de viaturas, no apoio à elaboração de candidaturas a programas regionais, nacionais e comunitários, na atribuição de pareceres técnicos que justifiquem e favoreçam o território e na promoção do envelhecimento ativo, da autonomia e da independência dos nossos seniores. Neste âmbito, a autarquia assegura várias medidas sociais, tais como sessões de Fisioterapia, educação física e natação/hidroginástica semanais, sessões de música quinzenalmente, organização de torneios municipais e regionais de Boccia Sénior e promoção de atividades em dias comemorativos. Além disso, numa altura em que o desafio que se lança às IPSS's é a sua sustentabilidade financeira, a autarquia assumiu-se como impulsionadora do processo de certificação da qualidade dos serviços prestados, tendo o mesmo decorrido em rede.

Dada a coesão e solidez do trabalho em rede entre a autarquia e as instituições de apoio social, as dificuldades no relacionamento interinstitucional têm sido ultrapassadas e geridas sempre na perspetiva do respeito pelas pessoas e pelas instituições.

**6) Existe alguma comissão, na sua autarquia, que se destine a acompanhar a situação dos idosos no seu concelho?**

R: Não. A autarquia acredita que deve pensar em estratégias sociais locais mediante diagnósticos organizados, participados e prospetivos do concelho. Assim pensado, os resultados provenientes da BRIGADA SÉNIOR irão permitir delinear medidas sociais municipais que responderão às necessidades sentidas, reais e comprovadas pelos nossos idosos.

Não obstante, consideramos que a criação de uma comissão de proteção de idosos deve ser uma medida estrutural, devidamente legislada (tal como acontece com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens), que permita uma intervenção atempada a situações de perigo para a população idosa.